

78562021	Silas Rocha de Lima	08/08/23 a 07/08/24	06/01/25 a 15/01/25	0	10	2 <sup>a</sup>
495343023	Tatiane Fioravanti Lima	14/02/23 a 13/02/24	06/01/25 a 15/01/25	0	10	3 <sup>a</sup>
64170021	Walberty Filiu da Silva	14/01/24 a 13/01/25	20/01/25 a 03/02/25	0	15	1 <sup>a</sup>

**PORTARIA "P" AEM/MS/N. 2, de 10 de janeiro de 2025.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO, neste ato representado por Elizandra da Silva Morillo, Diretora-Presidente em exercício por força do Decreto "P" n.41, de 7 de janeiro de 2025m publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.715, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** o gozo de férias dos servidores abaixo elencados, **a partir de 13 de janeiro de 2025**, por imperiosa necessidade de serviço, com fundamento no artigo 129 da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
98031021	Elbia Katiane Blanco Insaurralde	23/11/23 - 22/11/24	06/01/25 - 20/01/25
127992021	Leonardo de Freitas Lamblem	08/08/23 - 07/08/24	06/01/25 - 25/01/25
253814023	Marina Azevedo Santos	01/05/23 - 30/04/24	06/01/25 - 20/01/25

Campo Grande - MS, 10 de janeiro de 2025

**Elizandra da Silva Morillo**  
Diretora-Presidente, em exercício  
AEM/MS - INMETRO

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 1221, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Designar** a servidora **ELISÂNGELA FERREIRA DE ASSIS MOREIRA**, matrícula nº. 122842023, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Ivinhema "Delegado Hoston Belizário", da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **1º/01/2025 a 13/01/2025**, em substituição ao titular **RODRIGO DE CARVALHO BORTOLETO**, matrícula n. 121360021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 31 de dezembro de 2024.

**FLAVIO RODRIGUES MARQUES**  
Diretor-Presidente, em substituição legal  
Matrícula nº. 123340022

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 0053, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" AGEPREV n. 0886 de 04 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.660, de 05 de novembro de 2024, páginas n. 271 e 272, que aposentou a servidora CELIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 83190021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, lotada na Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul (Processo n. 29/032887/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0054, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ADRIANA MATTOS DE PINHO MORAIS, na condição de Cônjuge de JACIRY ANTUNES DE SOUZA MORAIS, matrícula n. 55250024, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 645/ES7/5, código 40280, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 02 de setembro de 2024 (Processo n. 77/013560/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0055, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a AILTON CABRAL DUARTE, na condição de Cônjuge de LUIZA MARIA FERNANDES DUARTE, matrícula n. 35405022, aposentada no cargo de Especialista de Educação, classe F2, nível 7, código 60028, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 02 de novembro de 2024 (Processo n. 77/015628/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0056, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ANTONIO FELIX DA SILVA, na condição de Cônjuge de TEREZINHA MARIA RIBOLIS FELIX, matrícula n. 93204021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C2, nível 4, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 27 de agosto de 2024 (Processo n. 77/013069/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0057, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a GERALDO BATISTA DA SILVA, na condição de Cônjuge de GENI GOMES DA SILVA BATISTA, matrícula n. 4851022, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe A1, nível 5, código 60023, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 09 de setembro de 2024 (Processo n. 77/014289/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0058, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ADENILDA ELIAS RODRIGUES, na condição de Companheira de JOÃO SILVESTRE DA SILVA, matrícula n. 15989021, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, classe D, nível 5, código 90247, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 49-A e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 24 de abril de 2024 (Processo n. 77/011150/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0059, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a IZA APARECIDA DE SOUZA, na condição de Cônjuge de HERMES DE SOUZA, matrícula n. 4354021, aposentado no cargo de Terceiro Sargento-PM, símbolo 708/3SG/6, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 24 de setembro de 2024 (Processo n. 77/014171/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0060, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a GIOVANNA CAMILE ZENTENO MAIDANA, na condição de Filha de JOSÉ MAIDANA, matrícula n. 56338022, transferido para reserva remunerada no cargo de Tenente Coronel-PM, símbolo 644/TCE/4, código 40010, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §5º, inciso II e III, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro

de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 19 de setembro de 2024 (Processo n. 77/015321/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0061, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JANETE LEONEL LOPES, representante legal do filho DANILO BENICIO RODRIGUES LEONEL LOPES, na condição de Cônjuge de AGAMENON BENICIO RODRIGUES, matrícula n. 64575021, que detinha o cargo de Professor, classe D2, nível 4, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III e VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 26 de setembro de 2024 (Processo n. 29/039622/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0062, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARCOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS, na condição de Cônjuge de ENI MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 35654022, aposentada no cargo de Professor, classe E2, nível 7, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 13 de outubro de 2024 (Processo n. 77/014477/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0063, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a IRACI ALVES DE ALMEIDA, na condição de Cônjuge de DORILEU FELIX AVILA DE ALMEIDA, matrícula n. 36695023, aposentado no cargo de Agente de Serviços Agropecuários, classe E, nível 6, código 70289, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 29 de outubro de 2024 (Processo n. 77/015010/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0064, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a IRENE COSTA ARRUDA MEDEIROS DE SOUZA, na condição de Cônjuge de JURACY MEDEIROS DE SOUZA, matrícula n. 9638024, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, classe G, nível 8, código 90243, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 08 de novembro de 2024 (Processo n. 77/015834/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0065, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a LAIR OLIVEIRA LOPES, na condição de Cônjuge de WILSON LOUBET LOPES, matrícula n. 59201022, aposentado no cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/7, código 40390, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 22 de setembro de 2024 (Processo n. 77/013756/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0066, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA GEOVANA SALES DE SÁ, na condição de Filha Inválida de JORVENIZO CARDOSO DE SÁ, matrícula n. 110844021, aposentado no cargo de Segundo Sargento-PM, símbolo 644/2SG/1, código 40017, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "b", §5º, inciso II, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 01 de maio de 2024 (Processo n. 77/010211/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0067, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSELENE DIAS DA SILVA, matrícula n. 64286021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F2, nível 7, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso

I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/072557/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0068, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a NILVA CHAVES BENITES, na condição de Companheira de JOÃO APARECIDO SOARES, matrícula n. 130453022, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, referência 561, código 30003, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme Autos n. 0800529-40.2023.8.12.0011, com validade a contar de 1º de janeiro de 2025 (Processo n. 15/018386/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0069, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ROSILDA MACIEL LEAL, na condição de Cônjuge de JOAO TEIXEIRA LEAL, matrícula n. 103295022, aposentado no cargo de Assistente de Serviços Operacionais, classe E, nível 5, código 90250, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 25 de setembro de 2024 (Processo n. 77/014024/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0070, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIZA FERREIRA DA SILVA, na condição de Companheira de ABIDILONES CIRILO RODRIGUES, matrícula n. 79220023, aposentado no cargo de Policial Penal, símbolo 667/SEG/3, código 40390, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 21 de outubro de 2024 (Processo n. 77/014957/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0071, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data,

em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora NARA LINDSAY RODRIGUES DE AGUIAR, matrícula n. 132700021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Lactarista, classe B, nível 4, código 70047, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 81/005768/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0072, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a WALDIR COFFACI, na condição de Cônjuge de IVETE RAMOS COFFACCI, matrícula n. 109979022, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, classe F, código 50039, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 26 de setembro de 2024 (Processo n. 77/014344/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0073, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIO PAULO DE MAGALHÃES, na condição de Cônjuge de LEONICE ARAUJO DE MAGALHAES, matrícula n. 27903022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F2, nível 8, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 30 de setembro de 2024 (Processo n. 77/014393/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0074, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARCOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS, na condição de Cônjuge de ENI MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 35654024, aposentada no cargo de Professor, classe E2, nível 7, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 13 de outubro de 2024 (Processo n. 77/014478/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0075, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA EGIDIO DE ASSIS, na condição de Cônjuge de JOSE FERREIRA, matrícula n. 65225022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, classe C, nível 3, código 90247, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 20 de setembro de 2024 (Processo n. 77/014058/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 15/012145/2024, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por ROHOB GABRIEL DA ROSA LARA, na condição de filho inválido, em cumprimento a decisão judicial, conforme autos n. 0801002-02.2023.8.12.0019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0086/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Subst. Legal

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 009, de 09 de janeiro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/001.999/2021**.

EDITAL: <b>TP 031/2021-DLO/AGESUL</b> - NÚMERO GCONT: <b>15255</b> – CONTRATO: <b>079/2021</b> OBJETO: <b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 1ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE CAMPO GRANDE/MS.</b>
GESTOR DO CONTRATO: <b>MARCOS STECCA RENNÓ</b> <b>GERENTE</b> - MATRÍCULA: <b>437 963 024</b>
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: <b>JORGE AUGUSTO YASSUHIKO TAMASHIRO</b> <b>ENGENHEIRO CIVIL</b> – MATRÍCULA: <b>473 852 023</b>
FISCAL SUBSTITUTO: <b>ROOSEVELT DE CAMPOS BORGES FILHO</b> <b>ENGENHEIRO CIVIL</b> – MATRÍCULA: <b>119 938 024</b>

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 232, de 26 de setembro de 2024, com efeito a partir de 24 de dezembro de 2024.

Campo Grande, 09 de janeiro de 2025.

**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos